



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: art. 169, III, do RI/TCU

Sec-BA, 7 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO – matrícula 6240-5
Diretor